

RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES

LASPRO
CONSULTORES





**EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA CÍVEL DA
COMARCA DE GUARULHOS DO ESTADO DE SÃO PAULO,**

Recuperação Judicial

Processo nº 1029898-87.2019.8.26.0224

LASPRO CONSULTORES LTDA, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial em epígrafe, requerida por **J & S PLÁSTICOS – EIRELI** e **J & S MANGUEIRAS LTDA.**, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, com fulcro no artigo 22, II, alíneas “a” e “c” da Lei nº 11.101/2005, apresentar **Relatório de Atividades das Recuperadas**, referente aos meses de **janeiro a março de 2024**, em conformidade com o Comunicado CG nº 786/2020 – TJ/SP.

72-993.1 CT | LN / TC | LS



Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18º andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br



Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardorizzi.it



LASPRO
CONSULTORES

Índice

SUMÁRIO EXECUTIVO.....	5
Anexo I - Eventos Relevantes e Visão Geral das Recuperandas.....	7
I.1. Eventos Relevantes.....	7
I.2. Visão Geral.....	7
Anexo II - Informações Financeiras e Operacionais.....	8
II.1. J&S PLÁSTICOS EIRELI.....	8
II.1.1. Principais Movimentações do Balanço Patrimonial e Indicação das Principais Contas Patrimoniais no Ativo e Passivo (Análise Vertical e Horizontal).....	8
II.1.1.1. Evolução do Ativo Total.....	9
II.1.1.2. Evolução do Passivo Total (Endividamento Total).....	10
II.1.1.3. Patrimônio Líquido.....	10
II.1.2. Análise da DRE – Demonstração de Resultado.....	12
II.1.3. Demonstração dos Fluxos de Caixa.....	12
II.1.4. Análise por meio de Índices, Indicadores e Instrumentos Financeiros.....	13
II.1.5. Evolução Mensal de Colaboradores.....	13
II.2. J&S MANGUEIRAS LTDA.....	14
II.2.1. Principais Movimentações do Balanço Patrimonial e Indicação das Principais Contas Patrimoniais no Ativo e Passivo (Análise Vertical e Horizontal).....	14
II.2.1.1. Evolução do Ativo Total.....	14
II.2.1.2. Evolução do Passivo Total (Endividamento Total).....	15
II.2.1.3. Patrimônio Líquido.....	15
II.2.3. Demonstração dos Fluxos de Caixa.....	15
II.2.5. Posição Mensal de Colaboradores.....	16
Anexo III - Acompanhamento do Plano de Recuperação Judicial.....	17
III.1. Da Forma de Pagamento Homologada.....	17

72-993.1 CT | LN / TC | LS



Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18º andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br



Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone n° 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardorizzi.it



LASPRO
CONSULTORES

III.2. Do Cumprimento do Plano de Recuperação Judicial	18
Anexo IV - Relatório de Diligências Realizadas	20
Anexo V – Pedidos de esclarecimentos ou documentos complementares	30
Anexo VI - Cronograma Processual	31
Anexo VII - Da Conformidade com a Recomendação nº 72, de 19/08/2020	33
Glossário	34

72-993.1 CT | LN / TC | LS



Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18º andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br



Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it



SUMÁRIO EXECUTIVO

O presente relatório contempla as informações relativas ao mês de janeiro a março de 2024, uma vez que tais documentos foram disponibilizados pelas Recuperandas apenas no decorrer do mês de maio de 2024.

As Recuperandas **J & S PLÁSTICOS – EIRELI** e **J & S MANGUEIRAS LTDA** ajuizaram seus pedidos de Recuperação Judicial em 15 de agosto de 2019 e 01 de dezembro de 2019, respectivamente, sendo deferido o seu processamento, em conjunto, em 11 de dezembro de 2019.

O Plano de Recuperação Judicial (“PRJ”) foi homologado em 11 de maio de 2021. Às fls. 2884/2902 e administrativamente, foram apresentados os comprovantes de pagamentos relativos ao cumprimento do PRJ, totalizando a importância próxima a R\$ 709 mil.

No primeiro trimestre de 2024, a **J&S Plásticos** e **J&S Mangueiras** auferiram margem suficiente para cobrir com os gastos incorridos, resultando, conjuntamente, em lucro líquido contábil.

Ademais, registraram, em conjunto, Patrimônio Líquido negativo (ou passivo a descoberto) no total de R\$ 5,0 milhões, sendo que apenas a **J&S Mangueiras** apresenta saldo contábil positivo.

Ressalta-se que a Recuperanda **J&S Mangueiras** não apresenta valores de estoques, imobilizado e fornecedores. Contudo, possui funcionários ativos, situação contrária à **J&S Plásticos**.

72-993.1 CT | LN / TC | LS



Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18º andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br



Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone n° 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardorizzi.it



Outrossim, esta Auxiliar indica as pendências no “Anexo V - Pedidos de Esclarecimento ou Documentos Complementares” deste relatório, **opinando pela intimação das Recuperandas.**

Cabe observar que as Recuperandas são as responsáveis pelo fornecimento das informações acerca das suas atividades contempladas neste Relatório, inclusive, sob as penas do artigo 171, da Lei 11.101/05.

A Administradora Judicial informa que toda a documentação verificada para a elaboração do presente relatório encontra-se à disposição dos interessados, mediante agendamento prévio.

Sendo o que tinha para o momento, a subscritora se coloca à disposição de Vossa Excelência, das Recuperandas, dos credores, bem como do ilustre representante do Ministério Público para prestar quaisquer esclarecimentos que sejam reputados necessários.

São Paulo, 17 de maio de 2024.


LASPRO CONSULTORES LTDA
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-993.1 CT | LN / TC | LS



Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18º andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br



Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Anexo I - Eventos Relevantes e Visão Geral das Recuperandas

I.1. Eventos Relevantes

No presente período, não ocorreram alterações relevantes nas atividades desenvolvidas pelas Recuperandas.

I.2. Visão Geral

A **J&S Plásticos Eireli**, situada à Avenida Justino de maio, nº 760, Bairro Cumbica, Guarulhos/SP, inscrita no CNPJ sob nº 02.525.416/0001-59, constituída em 20/05/1998, iniciou suas atividades através da fabricação de mangueiras visando atender o mercado atacadista de materiais de construção. Apresenta a seguinte estrutura societária¹:

Sócio	Quotas	Valor	%
Sandra Helena Fentanes dos Santos	100.000	R\$ 100.000,00	100%
Total	100.000	R\$ 100.000,00	100%

A **J&S Mangueiras Ltda.**, situada à Avenida Patos, nº 549, Cidade Industrial S., Guarulhos/SP, inscrita no CNPJ sob nº 27.484.106/0001-64, constituída em 6 de maio de 2017, possui como objeto social o comércio varejista de artigos de uso pessoal e doméstico. Apresenta em seu quadro societário²:

Sócios	Quotas	Valor R\$	%
Ocirema Marques Fentanes	28.500	R\$ 28.500,00	95%
Sandra Helena Fentanes dos Santos	1.500	R\$ 1.500,00	5%
Total	30.000	R\$ 30.000,00	100%

¹ Disponível em: https://www.jucesponline.sp.gov.br/Pre_Visualiza.aspx?nire=35215161717&idproduto= Acesso em: 15 jan.2024

² Disponível em: https://www.jucesponline.sp.gov.br/Pre_Visualiza.aspx?nire=35230487342&idproduto= Acesso em: 15 jan.2024

Anexo II - Informações Financeiras e Operacionais

A análise financeira foi efetuada de acordo com as informações relativas aos meses de janeiro a março/2024, prestadas pelas Recuperandas, de forma comparativa, ao período anterior (dezembro/2023).

II.1. J&S PLÁSTICOS EIRELI

II.1.1. Principais Movimentações do Balanço Patrimonial e Indicação das Principais Contas Patrimoniais no Ativo e Passivo (Análise Vertical e Horizontal)

Balanço Patrimonial - R\$	dez/23	jan/24	fev/24	mar/24
ATIVO	3.155.467	3.541.702	3.445.863	3.398.864
CIRCULANTE	2.479.770	2.871.632	2.733.227	3.187.924
Caixas e Equivalentes de Caixas	447.275	680.890	554.748	1.095.495
Clientes	1.103.463	921.714	926.710	725.184
Estoques	65.235	355.241	278.230	372.102
Adiantamentos à Fornecedores	156	156	156	0
Impostos a Recuperar	749.959	799.950	807.949	829.710
Outros Creditos	113.683	113.683	165.433	165.433
ATIVO NÃO CIRCULANTE	675.697	670.070	712.636	210.940
PERMANENTE	175.697	170.070	212.636	210.940
Investimento	500.000	500.000	500.000	0
Imobilizado	175.697	170.070	212.636	210.940
PASSIVO	3.155.467	3.541.702	3.445.863	3.398.863
CIRCULANTE	5.167.190	5.764.835	5.668.301	5.640.170
Fornecedores	253.275	627.546	500.981	453.439
Obrigações Tributarias	3.972.426	4.195.800	4.225.831	4.245.318
Obrigações Trabalhistas e Sociais	923.039	923.039	923.039	923.039
Outras Contas a Pagar	18.450	18.450	18.450	18.374
EXIGÍVEL A LONGO PRAZO	2.903.006	2.865.988	2.834.672	2.790.836
Empréstimos e Financiamentos	711.719	706.106	702.973	695.079
Credores Recuperação Judicial	2.191.287	2.159.882	2.131.698	2.095.757
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	-4.914.728	-5.089.121	-5.057.110	-5.032.143
Capital Social	199.600	199.600	199.600	199.600
Prejuizos Acumulados	-7.181.182	-5.335.267	-5.343.167	-5.351.067
Resultado do Exercício	2.066.853	46.546	86.457	119.325

II.1.1.1. Evolução do Ativo Total

Os **Ativos** aumentaram 7,7%, comparados ao mês de dezembro/2023, totalizando a importância próxima a R\$ 3,4 milhões no término do período, impactados, principalmente, pelas contas de **Caixas e Equivalentes de Caixas e Estoque**.



- **Caixa e Equivalente de Caixa** somou R\$ 1,1 milhão, destacando-se as movimentações correlacionadas ao **Aplicações Financeiras**, conforme imagem abaixo:

Empresa: J & S PLASTICOS LTDA					Página: 1
CNPJ: 02.525.416/0001-59					
Período: 01/03/2024 a 31/03/2024					
Balancete de Verificação					
Conta Contabil	Descrição da Conta	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
1.1.1	DISPONIVEL	554.748,09D	2.685.570,37	2.144.822,97	1.095.495,49D
1.1.1.01	Numerários	4.833,58D	0,00	1.500,00	3.333,58D
1.1.1.01.001	CAIXA	4.833,58D	0,00	1.500,00	3.333,58D
1111101	Caixa Geral	4.833,58D	0,00	1.500,00	3.333,58D
1.1.1.02	BANCOS	549.914,51D	2.685.570,37	2.143.322,97	1.092.161,91D
1.1.1.02.002	BANCOS CONTA MOVIMENTO	549.914,51D	1.935.570,37	2.143.322,97	342.161,91D
1112201	Itau cta 1	656,92D	1.093.416,78	1.093.946,39	127,31D
1112220	Banco ADGM	549.257,59D	842.153,59	1.049.376,58	342.034,60D
1.1.1.02.003	APLICACOES FINANCEIRAS LIQUIDEZ	0,00D	750.000,00	0,00	750.000,00D
1112304	Aplicacoes financeiras	0,00D	750.000,00	0,00	750.000,00D

- Em contrapartida, houve redução na conta de **Investimentos**, no valor de **R\$ 500 mil**, referente às Aplicações Financeiras.

Empresa: J & S PLASTICOS LTDA					Página: 1
CNPJ: 02.525.416/0001-59					
Período: 01/03/2024 a 31/03/2024					
Balancete de Verificação					
Conta Contabil	Descrição da Conta	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
1.2.1.02.005	APLICACOES FINANCEIRAS	500.000,00D	0,00	500.000,00	0,00D
1212501	Investimentos	500.000,00D	0,00	500.000,00	0,00D

- No **Imobilizado**, ocorreram aquisições de Máquinas e Equipamentos na ordem de R\$40 mil em fevereiro de 2024, além do reconhecimento da depreciação mensal dos períodos analisados.
- **Outros Créditos**: são compostos por movimentações provenientes de Depósitos, sob concessão judicial.
- **Estoques** totalizaram em R\$ 372,1 mil.

II.1.1.2. Evolução do Passivo Total (Endividamento Total)



O **Endividamento Extraconcursal** aumentou 7,8% comparado dezembro/2023, oriundo das variações das rubricas de **Fornecedores e Obrigações Tributárias**. Totalizou, ao final do período, R\$6,3 milhões.

- Nas **Obrigações Tributárias**, há evidências de recolhimento e quitação das dívidas tributárias mensalmente, com ênfase nas tributações sob esfera federal.
- Nas **Obrigações Trabalhistas**, não constam movimentações, devido à ausência de funcionários.

Ocorreram movimentações no **Endividamento Concursal** em comparação ao mês dezembro/2023, somando R\$ 2,1 milhões. As contas de **Fornecedores e Garantia Real**, **portanto, necessitam de maiores esclarecimentos por parte da Recuperanda.**

II.1.1.3. Patrimônio Líquido

Auferiu **Passivo a Descoberto** em março 2024, na ordem de R\$ 5,0 milhões.

Conforme as escriturações contábeis, o **Capital Social** da Recuperanda perfez **R\$ 199.600**, sendo **R\$ 195.000** **subscrito** e **R\$ 4.600** **a integralizar**.

Empresa: J & S PLASTICOS LTDA					Página: 4
CNPJ: 02.525.416/0001-59					
Período: 01/03/2024 a 31/03/2024					
Balancete de Verificação					
Conta Contabil	Descrição da Conta	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
2.3	PATRIMONIO LIQUIDO	5.143.567,21D	7.900,00	0,00	5.151.467,21 D
2.3.1	CAPITAL SOCIAL	199.600,00C	0,00	0,00	199.600,00 C
2.3.1.01	CAPITAL SOCIAL	195.000,00C	0,00	0,00	195.000,00 C
2.3.1.01.001	CAPITAL SUBSCRITO	195.000,00C	0,00	0,00	195.000,00 C
2311101	Capital social	195.000,00C	0,00	0,00	195.000,00 C
2.3.1.02	(-) CAPITAL A INTEGRALIZAR	4.600,00C	0,00	0,00	4.600,00 C
2.3.1.02.001	(-) CAPITAL A INTEGRALIZAR	4.600,00C	0,00	0,00	4.600,00 C
2312101	(-) Capital a Integralizar	4.600,00C	0,00	0,00	4.600,00 C

Contudo, conforme reportado nos Relatórios Mensais de Atividades anteriores, com base no **Instrumento Particular de Alteração Contratual e de Transformação de Sociedade Empresária Limitada em Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (EIRELI)**, datado de 02/05/2018, o seu **Capital Social é de R\$ 100.000.**

Desta forma, esta Auxiliar **opina pela intimação da Recuperanda para que preste os devidos esclarecimentos.**

CLÁUSULA QUINTA – DO CAPITAL SOCIAL			
O Capital Social da sociedade é de R\$ 100.000,00 (Cem mil reais), totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente do País, dividido em 100.000 (Cem mil) quotas sociais no valor nominal de R\$ 1,00 (Hum real) cada uma, ficando assim distribuídas pelo titular;			
SÓCIOS	%	QUOTAS	R\$
SANDRA HELENA FENTANES DOS SANTOS	100,00	100.000	R\$ 100.000,00
TOTAL	100,00	100.000	R\$ 100.000,00

II.1.2. Análise da DRE – Demonstração de Resultado

DRE - R\$	dez/23	jan/24	fev/24	mar/24	2024
RECEITA BRUTA	1.351.951	1.146.051	1.293.204	1.048.680	3.487.935
(-) Deduções e Abatimentos	-307.728	-317.300	-304.026	-260.922	-882.248
=RECEITA LIQUIDA	1.044.223	828.752	989.178	787.757	2.605.687
(-) Custos das Mercadorias Vendidas	-526.337	-495.841	-660.734	-454.874	-1.611.449
= Resultado Bruto	517.886	332.911	328.444	332.884	994.239
(+ -) RECEITAS E DESPESAS OPERACIONAIS	-438.746	-286.365	-288.533	-300.016	-874.914
(-) Despesas com Vendas e Administrativas	-417.103	-260.929	-270.374	-292.094	-823.396
(-) Despesas Financeiras	-16.018	-19.809	-20.726	-6.226	-46.761
(-) Depreciações e amortizações	-5.627	-5.627	2.567	-1.697	-4.757
(+ -) Outras receitas/despesas operacionais	2	0	0	0	0
= Resultado Operacional	79.139	46.546	39.911	32.867	119.325
= Resultado do Exercício	79.139	46.546	39.911	32.867	119.325
LUCRO LÍQUIDO CONSOLIDADO	79.139	46.546	39.911	32.867	119.325

Em 2024, até março, obteve **Faturamento Líquido** na monta de R\$ 2,6 milhões, suficiente para sanar os gastos operacionais do período, resultando **em lucro líquido** de R\$ 119,3 mil.

- Os **Custos das Mercadorias Vendidas** em R\$1,6 milhão, absorvem 61,9% da Receita Líquida.
- **Depreciação e Amortização** foi contabilizada contra a natureza contábil da conta (receita), no mês de fevereiro de 2024.
 - O contador da Recuperanda reportou, administrativamente, que se trata de erro classificação de lançamento no reconhecimento da Depreciação no período.



II.1.3. Demonstração dos Fluxos de Caixa

Não há envio recorrente da **Demonstração de Fluxo de Caixa**.

II.1.4. Análise por meio de Índices, Indicadores e Instrumentos Financeiros

Índices de Liquidez	10-2023	11-2023	12-2023	01-2024	02-2024	03-2024
Liquidez Imediata	0,00	0,05	0,09	0,12	0,10	0,19
Liquidez Seca	0,56	0,51	0,47	0,44	0,43	0,50
Liquidez Corrente	0,56	0,51	0,48	0,50	0,48	0,57
Liquidez Geral	0,33	0,33	0,31	0,33	0,32	0,38
Índices de Estrutura de Capitais	10-2023	11-2023	12-2023	01-2024	02-2024	03-2024
Endividamento	-1,54	-1,70	-1,64	-1,70	-1,68	-1,68
Composição do Endividamento	0,59	0,65	0,64	0,67	0,67	0,67
Imobilização dos Recursos Não Correntes	-0,09	-0,34	-0,34	-0,30	-0,32	-0,09
Instrumentos Financeiro	10-2023	11-2023	12-2023	01-2024	02-2024	03-2024
Capital Circulante Líquido	- 2.216.036,34	- 2.680.172,08	- 2.687.419,54	- 2.893.202,84	- 2.935.074,19	- 2.452.246,44

II.1.5. Evolução Mensal de Colaboradores

A Recuperanda **J&S Plásticos Eireli** não possui nenhum colaborador contratado.

II.2. J&S MANGUEIRAS LTDA.

A análise financeira foi efetuada de acordo com as informações relativas aos meses de janeiro a março de 2024, prestadas pelas Recuperandas, de forma comparativa, ao período anterior (dezembro/2023).

II.2.1. Principais Movimentações do Balanço Patrimonial e Indicação das Principais Contas Patrimoniais no Ativo e Passivo (Análise Vertical e Horizontal)

Balanço Patrimonial - R\$	dez/23	jan/24	fev/24	mar/24
ATIVO	338.180	338.113	338.047	338.162
CIRCULANTE	338.180	338.113	338.047	338.162
Caixas e Equivalentes de Caixas	150	83	16	131
Clientes	338.030	338.030	338.030	338.030
PASSIVO	338.180	338.113	338.047	338.162
CIRCULANTE	267.127	270.400	262.641	258.741
Obrigações Tributárias	201.479	199.151	197.695	196.450
Obrigações Trabalhistas e Sociais	65.648	71.249	64.946	62.291
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	71.053	67.714	75.406	79.421
Capital Social	30.000	30.000	30.000	30.000
Prejuízos Acumulados	-33.637	41.054	41.054	41.054
Resultado do Exercício	74.691	-3.340	4.352	8.367

II.2.1.1. Evolução do Ativo Total



Não ocorreram variações expressivas no período. No mês de março de 2024, os **Ativos** somaram R\$ 338,2 mil, sendo composto por **Clientes e Caixas e Equivalentes de Caixas**.

II.2.1.2. Evolução do Passivo Total (Endividamento Total)

O **Endividamento** se manteve linear nos meses de janeiro a março de 2024, totalizando a monta de R\$258,7 mil, com ênfase nas rubricas de **Obrigações Tributárias**, que representam 76% do total das obrigações.

Há evidências de recolhimento e quitações mensais nas **Obrigações Sociais**.

II.2.1.3. Patrimônio Líquido

Não há evidências de fatos relevantes com relação ao **Patrimônio Líquido**, somente o registro de resultado do período.

II.2.2. Análise da DRE – Demonstração de Resultado

DRE - R\$	dez/23	jan/24	fev/24	mar/24	2024
RECEITA BRUTA	143.008	61.061	82.890	83.240	227.191
=RECEITA LIQUIDA	143.008	61.061	82.890	83.240	227.191
= Resultado Bruto	143.008	61.061	82.890	83.240	227.191
(+ -) RECEITAS E DESPESAS OPERACIONAIS	-150.533	-64.401	-75.198	-79.225	-218.824
(-) Despesas com Vendas e Administrativas	-147.197	-63.127	-74.028	-78.344	-215.500
(-) Despesas Tributárias	-3.083	-1.019	-942	-866	-2.827
(-) Despesas Financeiras	-254	-256	-228	-14	-497
= Resultado Operacional	-7.525	-3.340	7.692	4.015	8.367
= Resultado do Exercício	-7.525	-3.340	7.692	4.015	8.367
LUCRO LÍQUIDO CONSOLIDADO	-7.525	-3.340	7.692	4.015	8.367

Em 2024, até março, o resultado líquido foi **positivo** de R\$ 8,4 mil, permanecendo em situação superavitária.

- As **Despesas Administrativas** escrituraram R\$ 215,5 mil em março de 2024, sobrepondo a Receita Líquida em 103%.



II.2.3. Demonstração dos Fluxos de Caixa

Não há evidência de envio da Demonstração de Fluxo caixa.

II.2.4. Análise por meio de Índices, Indicadores e Instrumentos Financeiros

Índices de Liquidez	10-2023	11-2023	12-2023	01-2024	02-2024	03-2024
Liquidez Imediata	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Liquidez Seca	1,24	1,30	1,27	1,25	1,29	1,31
Liquidez Corrente	1,24	1,30	1,27	1,25	1,29	1,31
Liquidez Geral	1,24	1,30	1,27	1,25	1,29	1,31
Índices de Estrutura de Capitais	10-2023	11-2023	12-2023	01-2024	02-2024	03-2024
Endividamento	4,09	3,30	3,76	3,99	3,48	3,26
Composição do Endividamento	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
Imobilização dos Recursos Não Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Instrumentos Financeiro	10-2023	11-2023	12-2023	01-2024	02-2024	03-2024
Capital Circulante Líquido	66.807,33	78.578,85	71.053,63	67.713,42	75.405,50	79.420,83

II.2.5. Posição Mensal de Colaboradores

	out/2023	nov/2023	dez/2023	jan/2024	fev/2024	mar/2024
Saldo Inicial	21	22	22	22	22	22
Admitidos	1	0	0	0	0	0
Demitidos	0	0	0	0	0	0
Saldo Final	22	22	22	22	22	22

Anexo III - Acompanhamento do Plano de Recuperação Judicial

III.1. Da Forma de Pagamento Homologada

· **Classe I – Credores Trabalhistas:** pagamento de 100% das verbas salariais sem deságio no prazo de 12 meses a partir da homologação do Plano de Recuperação Judicial. Quanto às verbas indenizatórias, estas sofrerão deságio de 60%.

· **Classe II – Credores com Garantia Real:** Deságio de 70%, com carência de 20 meses a contar da data de homologação do Plano de Recuperação Judicial como seguem: o As parcelas serão liquidadas até o 10º dia seguinte ao término de cada trimestre. O valor proposto para cada parcela é de R\$ 14.701,85 (quatorze mil, setecentos e um reais e oitenta e cinco centavos), sendo atualizada pelo IPCA a partir de 15 de agosto de 2019, data do pedido de Recuperação Judicial, acrescidas de 3,5% ao ano. Os pagamentos serão efetuados em 25 parcelas trimestrais e sucessivas destacando-se que os pagamentos respeitarão o princípio da proporcionalidade, ou seja, cada credor participará do recebimento deste pagamento na mesma proporção/participação de seu crédito no quadro geral de credores (excluídos os credores trabalhistas).

· **Classe III – Credores Quirografários:** Deságio de 70% sobre o total dos créditos relacionados nesta classe, com carência de 20 meses a contar da data de homologação do Plano de Recuperação Judicial como segue:
As parcelas serão liquidadas até o 10º dia seguinte ao término de cada trimestre. O valor proposto para cada parcela é de R\$ 35.534,20 (trinta e cinco mil, quinhentos e trinta e quatro reais e vinte centavos), sendo atualizada pelo IPCA, a partir de 15 de agosto de 2019, data do pedido de Recuperação Judicial, acrescidas de 3,5% ao ano.
Os pagamentos serão efetuados em 25 parcelas trimestrais e sucessivas destacando-se que os pagamentos respeitarão o princípio da proporcionalidade, ou seja, cada credor participará do recebimento deste pagamento na mesma proporção/participação de seu crédito no quadro geral de credores (excluídos os credores trabalhistas).

· **Classe IV – Credores ME e EPP:** Deságio de 60% sobre o total dos créditos relacionados nesta classe, com carência de 20 meses a contar da data de homologação do Plano de Recuperação Judicial como segue:
As parcelas serão liquidadas até o 10º dia seguinte ao término de cada trimestre, sendo passível de atraso de até 30 dias. O valor proposto para cada parcela é de R\$ 3.340, (três mil, trezentos e quarenta reais), sendo atualizada pelo IPCA a partir de 15 de agosto de 2019, data do pedido de Recuperação Judicial, acrescidas de 3,5% ao ano.
Os pagamentos serão efetuados em 4 (quatro) parcelas trimestrais e sucessivas destacando-se que os pagamentos respeitarão o princípio da proporcionalidade, ou seja, onde cada credor participará do recebimento deste pagamento na

mesma proporção/participação de seu crédito no quadro geral de credores (excluídos os credores trabalhistas).

· **Credores parceiros:** O Aditivo ao Plano de Recuperação Judicial alterou algumas disposições do item 9 do PRJ – Plano de Recuperação Judicial, abaixo expostas, permanecendo as demais inalteradas:

Classe II – Garantia Real: Deságio de 20% (vinte por cento), 48 Parcelas mensais de igual valor, taxa de juros anual índice CDI 100% a contar da homologação do Plano de Recuperação Judicial e carência de 120 (cento e vinte) dias a contar da homologação do Plano de Recuperação Judicial.

Classe III – Quirografários: Deságio de 20% (vinte por cento); 60 parcelas mensais de igual valor; taxa de juros anual índice CDI 100% a contar da homologação do Plano de Recuperação Judicial e carência de 120 (cento e vinte) dias a contar da homologação do Plano

III.2. Do Cumprimento do Plano de Recuperação Judicial

O Plano de Recuperação Judicial foi homologado em 11/05/2021 não sendo possível atestar, integralmente, o seu cumprimento, tendo em vista que as empresas apresentaram os comprovantes de pagamento de forma parcial, restando pendente de entrega:³

- relação de Credores Trabalhistas, mencionando o respectivo percentual de deságio e datas de pagamento; e,
- planilha auxiliar que contemple o fluxo de pagamentos efetuados a todos os credores de forma analítica, na data base do último pagamento realizado.

Assim, **com base nas informações disponibilizadas pelas Recuperandas**, esta Auxiliar demonstra no quadro abaixo a importância total liquidada:

Classe	QGC	Deságio	Valor com Deságio	Pagamentos	Valor em Aberto
I	171.302	-	171.302	62.158	109.144
II	975.223	585.134	390.089	73.243	316.846
III	4.100.704	2.460.422	1.640.282	645.793	994.488
IV	33.400	20.040	13.360	-	13.360
TOTAL	5.280.630	3.065.597	2.215.033	781.194	1.433.839

³ As Recuperandas enviaram, de forma administrativa, “print” de planilha com informações de parcelas mensais. Esta Auxiliar solicitou, novamente, o envio da planilha auxiliar, que contenha as informações dos pagamentos em formato excel, bem como dos comprovantes de pagamento, desde junho/2023 até o momento. Até a finalização do presente relatório, não foram enviados.

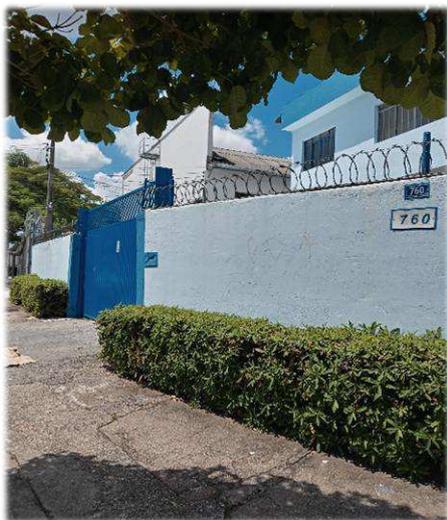
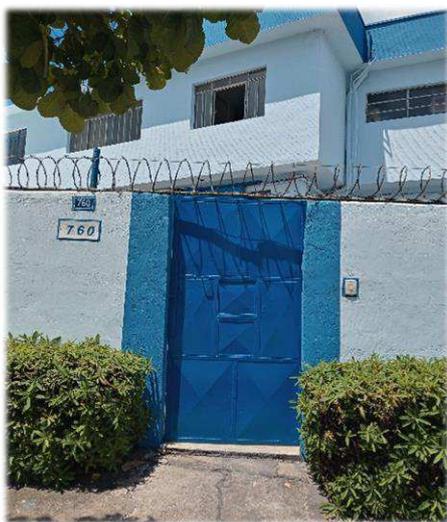
- Às fls. 2.884/2902, as Recuperandas apresentaram comprovantes de pagamentos da Classe I – Trabalhista (junho de 2021 a dezembro de 2021) e da Classe III (julho de 2022).
- Em 05/10/2023, foi recepcionado, de forma administrativa, novos comprovantes de pagamentos relativos ao cumprimento do plano de recuperação judicial, totalizando a importância de R\$ 781.194.
- A Recuperanda informa que seus “credores parceiros” são:

DACARTO INDÚSTRIA DE PLÁSTICOS LTDA;
GENERAL IND. E COM. DE PROD. POLIMETRICOS LTDA;
GENESIS SECURITIZADORA S/A; e
KARINA IND. E COM. DE PLÁSTICOS LTDA

Anexo IV - Relatório de Diligências Realizadas

RELATÓRIO DE DILIGÊNCIAS	
Data	04/03/24
Local	J&S Plásticos Eirelli – J&S Mangueiras Ltda Avenida Justino de maio, 760 Bairro Cidade Industrial Satélite de São Paulo – Guarulhos/SP
Responsável	Sra. Sandra Helena Fentanes dos Santos
Preposto	Antonio Carlos Quintilliano
Informações Obtidas	A diligência foi conduzida pelo Sr. José Carlos dos Santos – representante da empresa

Fachada da Empresa



Administração/Comercial



Recepção



Matéria Prima



Setor Produção/Maquinário









Produto Acabado



Estoque





Expedição



Pátio



Preposto: Antonio Carlos Quintiliano



Anexo V – Pedidos de esclarecimentos ou documentos complementares

Esta Auxiliar reitera que, de forma administrativa, por meio do e-mail de 14/12/2023, foram solicitados os itens abaixo relacionados, os quais foram reiterados também administrativamente, em 02/04/2024.

As Recuperandas enviaram, em 04/04/2024, “*print*” de planilha auxiliar solicitada com informações das parcelas mensais. No entanto, pelo fato de as informações estarem incompletas, esta Auxiliar solicitou, por mais uma oportunidade, o envio de tal documento, em formato Excel, bem como os comprovantes de pagamentos efetuados a partir de junho/2023 até o momento. Até a finalização do presente relatório, não foram enviados.

Desta forma, ainda permanecem pendentes os seguintes itens:

1. Esclarecer as divergências no reconhecimento contábil do **Capital Social da Recuperanda J & S**, conforme reportado no Anexo II;
2. Comentar sobre a **baixa integral da rubrica de Estoques**, ocorrida em maio/2023, na **J & S PLASTICOS LTDA**.
3. Enviar os comprovantes de pagamentos dos créditos concursais e a planilha auxiliar (Excel), que contemple as informações de adimplemento.
4. Por fim, esta Auxiliar destaca que as empresas não enviam, de forma mensal, os seguintes itens relacionados no termo de diligência:
 - (i) Relatório de fluxo de caixa; e,
 - (ii) Relatório que sustenta o saldo contábil relativos aos recebíveis de clientes.

Anexo VI - Cronograma Processual

Comunicado nº 786/2020, da Corregedoria Geral de Justiça do E. Tribunal de Justiça de São Paulo

DATA	EVENTO	LEI Nº 11.101/05
15/08/2019	Ajuizamento do pedido de Recuperação Judicial	-
11/10/2019	Deferimento do processamento da Recuperação Judicial	Art. 52, incisos I, II, III, IV e V e § 1º
22/10/2019	Publicação da decisão de deferimento no DJE	-
24/10/2019	Publicação do 1º edital do devedor no DJE	Art. 52, § 1º
08/11/2019	Fim do prazo para apresentar habilitações e divergências ao AJ (15 dias corridos da publicação do 1º edital no DJE)	Art. 7º, § 1º
21/12/2019	Apresentação do Plano de Recuperação Judicial (60 dias corridos após publicação da decisão de deferimento da Recuperação Judicial no DJE)	Art. 53
09/06/2020	Publicação do aviso do recebimento do PRJ no DJE	Art. 53, § único
09/06/2020	Publicação do 2º edital do AJ no DJE	Art. 7º, § 2º
19/06/2020	Fim do prazo para apresentar impugnações de crédito (10 dias corridos após a publicação do 2º edital no DJE)	Art. 8º, caput
09/07/2020	Fim do prazo para apresentar objeções ao PRJ (30 dias corridos após a publicação do 2º edital no DJE ou 30 dias corridos após a publicação de aviso de recebimento do PRJ no DJE)	Arts. 53 e 55 caput, § único
15/12/2020	Publicação do edital de convocação para votação do PRJ - AGC (no mínimo, 15 dias corridos de antecedência da realização da AGC)	Art. 36, caput
14/01/2021	1ª Convocação da Assembleia Geral de Credores	Art. 36, inciso I
21/01/2021	2ª Convocação da Assembleia Geral de Credores	Art. 36, inciso I
11/05/2021	Decisão de concessão da Recuperação Judicial	Art. 58
13/05/2021	Publicação da decisão de concessão da Recuperação Judicial no DJE	-

13/05/2023	Fim do prazo de fiscalização da Recuperação Judicial (até 2 anos após a concessão da Recuperação Judicial)	Art. 61
-------------------	--	---------

	EVENTO OCORRIDO
	DATA ESTIMADA
	EVENTO NÃO OCORRIDO

Anexo VII - Da Conformidade com a Recomendação nº 72, de 19/08/2020

ANEXO II DA RECOMENDAÇÃO Nº 72, DE 19 DE AGOSTO DE 2020	COMENTÁRIOS AJ
1. Há litisconsórcio ativo?	Sim J & S Plásticos J & S Mangueiras
1.1. Em caso positivo, identifique a qual devedor se refere o presente relatório.	
2. Este relatório é:	01/2024 até 03/2024
2.2. Mensal	
2.2.1. Houve alteração da atividade empresarial?	Não
2.2.2. Houve alteração da estrutura societária e dos órgãos de administração?	Não
2.2.3. Houve abertura ou fechamento de estabelecimentos?	Não
2.2.4. Quadro de funcionários	
2.2.4.1. Número de funcionários/colaboradores total	Anexo II
2.2.4.1.1. Número de funcionários CLT	
2.2.4.1.2. Número de pessoas jurídicas	
2.2.5. Análise dos dados contábeis e informações financeiras	Anexo II
2.2.5.1. Ativo (descrição / evolução)	Anexo II
2.2.5.2. Passivo	
2.2.5.2.1. Extraconcursal	
2.2.5.2.1.1. Fiscal	
2.2.5.2.1.1.1. Contingência	
2.2.5.2.1.1.2. Inscrito na dívida ativa	
2.2.5.2.1.2. Cessão fiduciária de títulos/direitos creditórios	
2.2.5.2.1.3. Alienação fiduciária	
2.2.5.2.1.4. Arrendamentos mercantis	
2.2.5.2.1.5. Adiantamento de contrato de câmbio (ACC)	
2.2.5.2.1.6. Obrigação de fazer	
2.2.5.2.1.7. Obrigação de entregar	
2.2.5.2.1.8. Obrigação de dar	
2.2.5.2.1.9. Obrigações ilíquidas	
2.2.5.2.1.10. N/A	
2.2.5.2.1.10.1. Justificativa	
2.2.5.2.1.10.2. Observações	
2.2.5.2.1.11. Pós ajuizamento da RJ	
2.2.5.2.1.11.1. Tributário	
2.2.5.2.1.11.2. Trabalhista	
2.2.5.2.1.11.3. Outros	
2.2.5.2.1.11.3.1. Observações	
2.2.5.2.1.11.4. Observações / Gráficos	Anexo II
2.2.6. Demonstração de resultados (evolução)	
2.2.6.1. Observações (análise faturamento / índices de liquidez / receita x custo / receita x resultado)	Anexo II
2.2.7. Diligência nos estabelecimentos da recuperanda	Anexo IV
2.2.8. Planilha de controle de pagamentos dos credores concursais (nome do credor / valor no edital / parcela / valor)	Anexo III
2.2.8.1. N/A	
2.2.8.2. Anexar documentos	
2.2.9. Observações	
2.2.10. Anexos	
2.2.11. Eventos do mês	

Glossário

A **DRE** – Demonstração do Resultado do Exercício, se baseia no **regime de competência**, demonstrando o lucro ou prejuízo da empresa em determinado período.

A **DFC** – Demonstração do Fluxo de Caixa, tem como base o **regime de caixa**, demonstrando as entradas e saídas de dinheiro da empresa.

Análise por meio de Índices, Indicadores e Instrumentos Financeiros: o objetivo dessa análise é de **evidenciar a situação financeira e patrimonial da empresa**, por meio de medidas quantitativas com base em seus saldos e resultados contábeis.

Análise Vertical: é uma maneira de avaliar as demonstrações financeiras de empresas ao olhar o balanço da companhia e visualizar a dimensão de um dado financeiro em relação ao total. Assim, ela **permite descobrir a relevância de uma parte dentro do todo**.

Análise Horizontal: é uma maneira de avaliar as demonstrações financeiras de uma empresa comparando os resultados mais recentes com aqueles registrados em trimestres ou anos anteriores. Assim, a análise horizontal **permite acompanhar a evolução dos dados divulgados nos balanços** da companhia.

Indicadores de Liquidez: indicam a capacidade de uma empresa para honrar com todos os seus compromissos financeiros, tendo como **cenário ideal** índice igual ou superior a 1 (um).

- **Índice de liquidez Imediata:** demonstra a parcela de dívidas de curto prazo (passivo circulante) que poderiam ser pagas imediatamente por meio dos valores relativos à caixa e equivalentes de caixa (disponível). Ou seja, representa quanto a empresa possui de disponível para cada real de dívidas vencíveis no curto prazo.
- **Índice de Liquidez Corrente:** mede a capacidade de quitação das obrigações com vencimento em curto prazo (registradas no passivo circulante), utilizando-se dos disponíveis e realizáveis em mesmo período (registrados no ativo circulante).
- **Índice de Liquidez Seca:** segue a mesma premissa do indicador de liquidez corrente, entretanto, excluindo os saldos em estoques.
- **Índice de Liquidez Geral:** sem levar em conta as estimativas de vencimento e recebimento, este indicador demonstra a liquidez do total de dívidas constituídas ao utilizar todos os direitos (neste cálculo, não se considera os bens imobilizados para liquidação).

Indicadores de Estrutura Patrimonial: estabelecem relações entre as fontes de financiamento próprio e de terceiros. Visam evidenciar a dependência da entidade em relação aos recursos de terceiros.

- **Índice de Endividamento:** mostra quanto a sociedade tem de dívidas com terceiros (Passivo Circulante + Passivo Não Circulante) para cada real de recursos próprios (Patrimônio Líquido). Indica a dependência que a entidade apresenta com relação a terceiros e, nesse ponto, o risco a que está sujeita.
- **Composição do Endividamento:** Para analisar a solvência de uma entidade, é importante conhecer os prazos de vencimentos de suas dívidas. Nesse sentido, o índice de

composição do endividamento revela quanto da dívida total (Passivo Circulante + Passivo Não Circulante) com terceiros é exigível no curto prazo (Passivo Circulante).

- **Imobilização de Recursos Não Correntes:** O índice de imobilização do Patrimônio Líquido apresenta a parcela do capital próprio que está investida em ativos de baixa liquidez (Ativos Imobilizados, investimentos ou Ativos Intangíveis), ou seja, Ativos Não Circulantes deduzidos dos ativos realizáveis a longo prazo.

Capital Circulante Líquido (CCL): também conhecido como “capital de giro”, refere-se aos ativos de uma empresa que são utilizados para manter o seu desempenho. Assim, por meio da divisão do ativo circulante pelo passivo circulante, se o cálculo for positivo pode-se identificar se a empresa **está conseguindo honrar com seus compromissos em um curto prazo**. Mas, se o resultado for **negativo indica que a empresa poderá passar por graves riscos com a sua liquidez**.

EBITDA: é a sigla composta pelas iniciais dos termos *Earning Before Interest, Taxes, Depreciation/Depletion and Amortization*. Em português, tem sido comumente traduzida por **lucro antes dos juros, impostos sobre os lucros, depreciações/exaustões e amortizações**, ou a sigla LAJIDA. Dessa maneira, o EBITDA procura refletir a geração de caixa efetivo de uma empresa, ou seja, a margem operacional advinda da sua atividade principal.

- A margem operacional indica, portanto, o percentual das vendas convertido em lucro. Ou seja, o percentual representado pelo lucro líquido operacional sobre as receitas líquidas (desconsiderando as despesas financeiras do resultado, bem como o efeito do IR provocado no resultado por tais despesas financeiras).